Poder Legislativo
CÂMARA MUNICIPAL DE SANTARÉM
Av. Dr. Anysio Chaves, 1001 Cep 68030-290
CNPJ nº 10.219.202/0001-82 SANTARÉM PA

CÂMARA MUNICIPAL DE SANTARÉM
Aprovado em única Discussão
Por: unanimidade
Plenário 04 / 12 / 17
Emilio Machado de Aguiar
1.º Secretário

GABINETE DO VEREADOR DAYAN SERIQUE – LÍDER DO PPS

REQUERIMENTO Nº. 1496/2017.
Senhor Presidente, Senhora vereadora e senhores vereadores:

BNDES apóia crianças e jovens carentes através de convênio com prefeituras.

A diretoria do BNDES – Banco Nacional de Desenvolvimento Econômico Social e Cultural, aprovou no ano passado a concessão de colaboração financeira não-reembolsável, no âmbito do Fundo Social do Banco, para o projeto **Rede de Apoio a Crianças e Jovens em Situação de Risco Social**, que vem sendo desenvolvido em várias partes do País. O apoio do BNDES, corresponde a 80% dos investimentos previstos, que contam com contrapartida de 20% das prefeituras beneficiadas.

O projeto, coordenado pela Fundação de Assistência Social e Comunitária (Fasc), vinculada aos convênios com as Prefeituras Municipais, tem como objetivo solucionar problemas comuns das cidades relativos a crianças e adolescentes em situação de vulnerabilidade social, principalmente favorecendo a inclusão social dos jovens que vivem nas ruas. Promover a redução das desigualdades sociais, criando oportunidades para os jovens carentes poderem desenvolver suas potencialidades, são prioridades definidas pelo novo governo federal e o BNDES está totalmente engajado na execução dessas metas. O projeto do banco tem forte impacto junto à população indigente das regiões onde é implantado devido o seu forte apelo social e cidadania, apresentando alto potencial de exemplaridade para outras regiões do país.

A maior parte dos investimentos, destina-se à construção de espaços adequados ao atendimento dos jovens em situação de risco e de famílias carentes, além de obras para a melhoria da infra-estrutura já existente, estão previstas as construções de Centros Regionais de Assistência Social bem como, Centros Regionais de Assistências Sociais em outras cidades brasileiras tudo é assistido pelos Conselhos Tutelares e Juizado da Infância e da Juventude.

Obras semelhantes serão realizadas nos outros municípios participantes do projeto que, em um prazo de 18 meses, deverão estar interligados em uma grande rede informatizada de assistência social para a região metropolitana. Essa rede agilizará a troca de informações entre as entidades públicas e não-governamentais participantes do sistema, homogeneizando conceitos e procedimentos, de forma a aprimorar e racionalizar o trabalho de atendimento à população carente.

DIANTE DESTES ASPECTOS, é que, **REQUEIRO** de acordo com os trâmites regimentais, o envio de cópia da presente em atenção ao Exmo. Prefeito Municipal de Santarém, **Dr. NÉLIO AGUIAR**, para que seja estudada a viabilidade da formalização de parceria com o BNDES - Banco Nacional de Desenvolvimento Econômico Social e Cultural, no sentido de viabilizar a possibilidade da implantação do programa no Município de Santarém, pelo seu elevado apelo social, junto às crianças e adolescentes em situação de risco.
Sala das Sessões, Plenário da Câmara Municipal de Santarém, de novembro de 2017.

DAYAN SERIQUE
Vereador – Líder do PPS